

Pei nº. 581.

de 29 de maio de 1963.

Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Oranga Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A atual rua "B" da Vila São Francisco, desta cidade, passará a denominar-se Rua "Fundiaí".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oranga Paulista, 29 de maio de 1963.

Prefeito Municipal  
Nilo Torres Salena

Secretário da Prefeitura